

PROCESSO Nº 763/2024

DISPENSA Nº 53/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Resolução de Mesa nº. 09/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sr. Cleomar Gnoatto Vargas, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará dispensa física pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução de Mesa Diretora Nº 09/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA **27/12/2024 às 18 h** via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

agentecontratacao@xangrila.rs.leg.br

LINK DO EDITAL: <https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresas especializadas em prestações de serviços de decoração, sonorização, filmagem/fotografia, destinado à realização de Sessão Solene de posse da Legislatura e Gestão de 2025 a 2028 do Município de Xangri-Lá-RS.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – Documento de Formalização de Demanda;

1.2.2 – ANEXO II – Quadro de cotações;

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Xangri-Lá/RS, para exercício de 2024.

01. Câmara de Vereadores de Xangri-Lá 2001. Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.39.16.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO até **DIA 27/12/2024 às 18 h**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: agentecontratacao@xangrila.rs.leg.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 27/12/2024 às 18 h;**

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações solicitadas junto ao item: 4.0 – habilitação.

3.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada preferencialmente digitadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, E-mail, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e assinada.

a) Os preços deverão vir com DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA.

b) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

c) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

d) Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.2 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados junto com a proposta.

4. Habilitação:

4.1 A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, bem como com a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal;

e) prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;

f) Comprovante Inscrição e Situação Cadastral da Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.2. Os documentos exigidos no item “4” deste edital deverão possuir prazo de vigência que compreenda a data de abertura do certame, sob pena de consequente inabilitação.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 10 (dez) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

Xangri-Lá/RS, 23 de dezembro de 2024.

Evelise Britto da Silveira Riesgo
Agente de Contratação

ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gab. Ver. Luzia				
Responsável pela demanda:				
Email: diretoria@xangrila.rs.leg.br			Fone:	
Grau Prioridade: () Baixa () Média (x) Alta				
1. OBJETO: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento				
DESCRIÇÃO DO OBJETO (Caso seja serviço): Contratação de empresas especializadas em prestações de serviços de decoração, sonorização, filmagem e fotografia, destinados à realização de Sessão Solene de posse da Legislatura e Gestão de 2025 a 2028 do Município de Xangri-Lá-RS, conforme tabela baixo:				
DESCRIÇÃO E QUANTIDADES (Caso seja material)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO 1) Sonorização evento da posse dia 01/01/2025 às 18h , com fornecimento de áudio e musica e operador responsável. Configuração mínima do som: - potencia total 5000 RMS - 2 Caixas de som de voz (alta) - 1 Caixa de som grave - 3 microfones para mesa e 1 pedestal	Não se aplica	serviço	01
02	SERVIÇO DE DECORAÇÃO 1) Serviço de decoração com montagem, desmontagem e transporte	Não se aplica	serviço	01

	<p>Itens:</p> <p>a) Mesa do cerimonial decorada, para 6 lugares: - material: toalha branca, decoração frontal com tecido(malha ou assemelhado) nas cores do Município</p> <p>*- arranjo natural verde, com flor tipo “mosquitinhos” por toda extensão da mesa ou um arranjo central com flores naturais, a combinar com a comissão de transição;</p> <p>b) painel para palco(fundo) no mínimo 3m de altura x 10m de comprimento, decorado nas cores do Município.</p> <p>c) 13 de cadeiras de Polipropileno ou Madeira na cor branca; Painel estilo Hall 2x3 (minimo) , para fotos, nas cores do *Município, com tapete na cor preto ou verde. 300 cadeiras brancas;</p> <p>d) 2 tendas 10*10 m, estilo pirâmide com fechamento em duas laterais;</p> <p>e) tapete na cor vermelha ou outra cor, a combinar com a equipe, metragem aproximada de 10m;</p> <p>f) 2 pedestais com arranjos decorativos;</p> <p>g) iluminação das tendas;</p> <p>h) * a decoração com flores poderá ser discutida antecipadamente com a equipe de organização, somente deverá ser “baixa” a evitar o bloqueio da imagem da autoridades.</p>			
03	*SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM			

<p>1) Serviço de fotografia* no dia 01/01/2025 -as 18hs - dia da Posse , (previsão de 4 horas). *o profissional deverá fornecer todo equipamento e material necessário para fotos tipo profissional (softbox, fundo Branco e iluminação) para foto oficial do Vereador</p> <p>- As fotos deverão ser entregues em alta resolução, com tratamento, edição e armazenamento drive e disponibilização em pendrive;</p> <p>- A máquina fotográfica deverá ser de categoria profissional, DSLR com no mínimo 24MP.</p> <p>2) Serviço de filmagem e transmissão da Cerimônia de Posse pela página da Câmara, FACEBOOK, em resolução FHD**</p> <p>3) 4 holofotes suspenso por pedestal para adequada iluminação da cena a ser transmitida;</p> <p>**o profissional deverá fornecer todo equipamento e material necessário para filmagem e transmissão; - a contratada deverá disponibilizar no mínimo duas câmeras, 01 mesa de corte;</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>serviço</p>	<p>01</p>
--	----------------------	----------------	-----------

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por finalidade realização de Sessão Solene para Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, escolhido no pleito eleitoral de 2024, promovendo o que está assegurado na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, que estabelece no dia 1° de janeiro do ano subsequente a eleição o ato de posse dos eleitos. Tendo em vista que o evento será realizado no estacionamento do legislativo, visto que o plenário não comporta todos convidados e familiares dos empossados, o serviço de sonorização destina-se a conferir à população e aos eleitos o integral acompanhamento dos atos realizados durante a Sessão Solene. O serviço de fotografia e filmagem, visa realizar o registro e memória, facilitar a documentação permitindo a preservação da memória da Câmara de

Vereadores de Xangri-Lá através das imagens e outras mídias. Em razão disso, os serviços ora em tela previsto neste DFD demonstra o compromisso em oferecer um evento em alta qualidade para o Município de Xangri-Lá.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Prazo de entrega/ Execução: 01/01/2025

3.2. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Xangri-Lá, estacionamento do legislativo, durante o dia e na hora do evento;

3.3. Setor e servidor responsável para esclarecimentos: Evelise – Agente de Contratação

3.4. Prazo para pagamento: Até 10 dias úteis, após a entrega do item e da Nota Fiscal

3.5. Valor Estimado: R\$ 59 mil

3.6. Natureza da Despesa: Som e filmagem – 3.3.90.39.59 – Serviços de áudio, vídeo e foto e
Decoração – 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagem

3,7. Forma de Pagamento: Através de depósito bancário, boleto ou PIX (desde que a conta esteja no nome e no CNPJ da empresa)

ANEXO II – VALOR MÉDIO

Lista com a média dos valores cotados

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
DECORAÇÃO		R\$ 22.650,00	R\$ 22.650,00
FOTOGRAFIA E FILMAGEM:		R\$ 17.408,33	R\$ 17.408,33
SONORIZAÇÃO		R\$ 5.780,00	R\$ 5.780,00
TOTAL:			R\$ 45.838,33

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: 1.1 Contratação de empresas especializadas em prestações de serviços de decoração, sonorização, filmagem/fotografia, destinado à realização de Sessão Solene de posse da Legislatura e Gestão de 2025 a 2028 do Município de Xangri-Lá-RS.

LOTE	DESCRIÇÃO	Unid. medida	Valor Total
01			

Valor total: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.